



AMARAL & BARBOSA
DESDE 1984
ADVOGADOS

RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 847
CENTRO | JUIZ DE FORA | MG
36015-440 | +55 32 2101-2101
AV. PAULISTA, Nº 1438 | CONJ. 111
CERQUEIRA CÉSAR | SÃO PAULO | SP
01311-926 | +55 11 3262-3855
EDIFÍCIO AVIZ - AVENIDA DO BOA VISTA, Nº 3521
3º ANDAR | SALA 505 | PORTO | PORTUGAL
4100-138 | +351 222 065 316
www.amaralbarbosa.com.br
contato@amaralbarbosa.com.br



PROCURAÇÃO

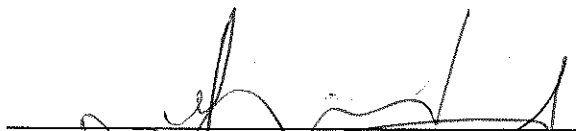
(MANDATO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL)

OUTORGANTE: FRANCISCO XAVIER AMARAL, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 28.819, CPF Nº 065.288.806-20, RESIDENTE NA Aveida Senador Salgado Filho, nº 120 apto: 700, CEP 36021-660, bairro Bom Pastor – Juiz de Fora – MG.

OUTORGADOS: JOÃO CLÁUDIO FRANZONI BARBOSA, OAB/MG nº 73.427; SIMONE MARIA NADER CAMPOS, OAB/MG nº 65.948; CARLOS ANDRÉ ROSA MARTINS, OAB/MG nº 54.651; THIAGO ROCHA NARDELLI, OAB/MG nº 103.311; GUILHERME LINHARES RODRIGUES, OAB/MG 124.141 e BRENDA LANDAU BRAILE, OAB/MG 103.313 brasileiros, casados, advogados; MARIA TEREZA CALIL NADER, OAB/MG nº 52.235 e ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, OAB/SP 182.082, OAB/MG 105.245, brasileiros, divorciados, advogados; DEMIR DIAS FERREIRA, OAB/MG nº 94.922 e ANDRÉ HELUEY MARTINS, OAB/MG 113.123, brasileiros, solteiros, advogados, todos integrantes de AMARAL & BARBOSA ADVOGADOS, sociedade de advogados regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 404, CNPJ nº 21.176.953/0001-85, com sede em Juiz de Fora, MG, na Rua Floriano Peixoto, nº 847, Centro, CEP 36015-440.

PODERES DE REPRESENTAÇÃO: para o foro em geral ("cláusula ad judicium"), em qualquer juízo, instância ou tribunal, e para o mandato extrajudicial ("cláusula ad negotium"), perante órgãos e repartições da administração pública e instituições públicas e privadas, especialmente para representá-lo nos autos de nº1098632, em trâmite na Secretaria da 2ª Câmara do TCE – MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Conferem-se aos Outorgados, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, recorrer, desistir, opor exceções de qualquer natureza, mandados de segurança e medidas cautelares, nomear e impugnar peritos, postular administrativamente, requerer diligências e alvarás, interpor Ação Rescisória, prestar informações, agir em conjunto ou separadamente, substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os demais atos que se façam necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Juiz de Fora, MG, 20 de maio de 2021


FRANCISCO XAVIER AMARAL
OAB/MG nº 28.819